



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO CONJUNTO TRT11 nº 1/EJUD11/SGP, 31 de janeiro de 2024.

Regulamenta a XX Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, LAIRTO JOSÉ VELOSO, e a DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 11ª REGIÃO - EJUD11, RUTH BARBOSA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º APROVAR o Regulamento da XX Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA, conforme discriminado no Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Diretora da Escola Judicial

Regulamento da XX Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A XX Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA será promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio da Escola Judicial, e ocorrerá de forma híbrida no período de 1º a 05 de abril de 2024.

§1º no formato telepresencial, através da plataforma *Zoom*, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2024;

§2º e no formato presencial, nos dias 1º e 5 de abril de 2024, obrigatoriamente para magistradas e magistrados lotados na Capital do Estado do Amazonas e Região Metropolitana de Manaus, e com transmissão ao vivo, pela plataforma *Zoom* exclusivamente às magistradas e magistrados que atuam nas Varas do interior do Amazonas e Boa Vista-RR.

Art. 2º O evento tem como objetivo promover a reflexão e o debate sobre temas de relevante interesse para a Justiça do Trabalho e para a atividade das magistradas e magistrados, relacionados ao desenvolvimento de competências pessoais e jurídicas.

Art. 3º A frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas palestras, a entrega da avaliação de conteúdo e a entrega do registro reflexivo constituem requisitos à contabilização das 26h10(vinte e seis horas e quarenta minutos) horas de formação continuada, para a respectiva Certificação.

§1º O registro reflexivo tem por objetivo promover a análise crítica acerca da ação de formação, identificando a relevância dos temas abordados para a atividade jurisdicional, bem como os conteúdos que ainda precisam ser trabalhados, fornecendo bases para o planejamento de ações futuras.

§2º Após a realização da última atividade do 3º dia da JOMATRA serão enviados pelo Núcleo de Formação e Capacitação dos Magistrados - NUCAM, por e-mail, o *link* com o formulário de "Avaliação de conteúdo" e "Registro Reflexivo". As avaliações deverão ser realizadas até o 5º dia da JOMATRA, e não mais úteis após o término do evento.

§3º Nas palestras presenciais, o participante deverá assinar a lista de frequência, que será disponibilizada na hora e local do evento, bem como através do *link* que será disponibilizado no canal de comunicação - *chat* - para quem estiver assistindo a transmissão.

Art. 4º O evento será aberto pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional, e pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Adelson Silva dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região.

Art. 5º Integrarão o evento a solenidade de abertura, seguidamente de palestras, no formato virtual, em sala previamente criada na plataforma *Zoom*, e presencial, no miniauditório do Fórum Trabalhista de Manaus (abertura) e, no encerramento, em local a ser definido.

§1º A solenidade de abertura será realizada às 8h do dia 1º de abril de 2024, presencialmente, e transmitida via plataforma *Zoom* aos magistrados e magistradas, os quais deverão registrar a participação acessando o *link*, a ser disponibilizado pelo Núcleo de Formação e Capacitação dos Magistrados - NUCAM.

§2º O encerramento da XX JOMATRA, ocorrerá no dia 5 de abril de 2024, presencialmente, em local a ser definido, com atividades de Oficinas, consoante o disposto no § 2º do art. 1º deste Ato.

DA PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS e DAS MAGISTRADAS E DO EVENTO COMO ATIVIDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Art. 6º A participação das magistradas e magistrados será oportunizada através de e-mail informativo.

§1º Fará jus à Certificação a magistrada e magistrado que obtiver frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total das ações formativas e o cumprimento do art. 3º, deste Ato.

Art. 7º O *link* referente ao registro reflexivo será encaminhado pelo Núcleo de Formação e Capacitação dos Magistrados - NUCAM no terceiro dia da XX JOMATRA, e deverão ser respondidos até o último dia do evento.

Art. 8º O cronograma da XX JOMATRA será divulgado, posteriormente, pela EJUD11.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Judicial.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Diretora da Escola Judicial